



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 684/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis a vigilância constante no cemitério municipal São João Batista.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se recorrente os furtos no cemitério municipal e a situação passou a ser crítica, porque, ao invés do poder executivo implementar com celeridade as mudanças cabíveis, faz-se o inverso.

O cemitério é público, mas parte substancial de que há de valor material nele é particular e, para além disto, as memórias das famílias e dos entes queridos são dilapidadas, o que é uma afronta sem adjetivos que possam classificar tamanho desrespeito do poder público.

Afirmo que se faz necessária uma maior vigilância por parte de todos os envolvidos pela zeladoria daquilo que é do município e que se implemente a instalação de câmeras de segurança nas dependências do cemitério municipal, para coibir os graves infortúnios que estão hoje nas raias do que se considera crime.

Sem mais a tratar e ciente de que o poder executivo tem totais condições de resolver essa demanda sem pestanejar e/ou demorar, conto com a compreensão e célere resolução do problema apontado neste documento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR - PDT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E309V667S9WN7V86>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E309-V667-S9WN-7V86



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44340/2022 - 11/08/2022 - 15:50